Portaria nº 019/2022.

"Decreta recesso administrativo aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022;

CONSIDERANDO ainda a véspera de Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO ADMINISTRATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Cristalândia, a partir de **22/12/2022 ao dia 30/12/2022**, em virtude das razões acima mencionadas.

Art. 2º - Durante o período de **RECESSO**, a Secretária Geral da Câmara poderá convocar os servidores lotados nesta Casa Legislativa, para a execução de atividades urgentes ou consideradas inadiáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

R E G I S T R A – S E

P U B L I C A – S E

C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

RENATO ARRUDA GOMES:37107895168
Assinado de forma digital por RENATO ARRUDA GOMES:37107895168
Dados: 2022.12.21 12:14:08 -03'00'

VER. RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara